



## **PORTARIA Nº 443/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

Considerando ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DÉBORA FRANCISCA LIGANANI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.593.487-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 006.252.789-41, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 03.05.2010 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de maio de 2012 à 03 de maio de 2014 passando da referência 02 para referência 03, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de maio de 2.014.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 10 de fevereiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
*[Assinatura]*  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 / Fevereiro / 2015  
DE Nº 10.297  
UMUARAMA 12 / 02 / 2015  
Gabriela P.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS